



Luciana, conforme contratação de crédito junto ao Governo do Estado do Tocantins, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de Março de 1964. O Projeto foi lido e distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Projeto de Lei Municipal n.º 011/2024, de 28 de Maio de 2024, assunto: Dispõe sobre o Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos, localizado na Av. Codesp, e outras providências. Art. 1.º O Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos, localizado na Av. Codesp, nesta cidade, prestará homenagem ao Sr. Romão do Sousa Wanderley. O Projeto foi lido e distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça. Não mais havendo para se fazer para Tribuna Livre, como não houve nenhum inscrito para se fazer para o tema livre, como nenhum Veador usou a palavra, passa-se as considerações da mesa, onde o Sr. Presidente cumprimenta a todos presentes e agradece a presença de todos e outorga a leitura da ata. A ata foi lida, discutida e aprovada por todos Veadores presentes, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão. Assinatura:  João Paulo de Oliveira, Presidente.  João Paulo de Oliveira, Secretário.

Ata da 5.ª (Quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Arapiraca do Tocantins - TO, no vigésimo-terceiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e trinta minutos no Palácio Leônidas Adelaar, sob Presidência do Veador Regis Teles dos Santos, que substitui a primeira Secretária para verificar a presença dos Veadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os Veadores, Domingos Parati Gil de Sousa, Carlos André Marinho Alencar, Laura Dinahy Silva de Almeida, Roldivan Alves de Sousa, Rivaldo Barbosa de Sousa, Luiz Aires Martins, José Geraldo dos Santos, Regis Teles dos Santos, havendo número legal de Veadores e sob a presidência de Regis Teles dos Santos.